CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE 2026-2027
Grupo de Recrutamento 550 - 22h - Horário 36

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, informa-se que no âmbito da Contratação de Escola, se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de **docente do grupo de recrutamento 550** para o ano letivo 2026-2027, para um horário temporários de 22h.

1. **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

2. **Divulgação da oferta de contratação**: Página do agrupamento http://www.aeob.edu.pt/, sendo afixado o presente aviso na escola sede do agrupamento.

3. **Realização do Concurso**: Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE).

4. **Critérios de seleção dos candidatos:**
Graduação Profissional - Ponderação 100%
- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
ou
- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

5. **Critérios de desempate:**
Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d) Candidatos com maior idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

6. **Duração do contrato**: Temporário

7. **Funções a desempenhar**: Informática do Ensino Profissional

8. Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página do Agrupamento e em local visível na Escola sede do Agrupamento

9. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar

10. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação da seleção.

11. A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

12. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.

Oliveira do Bairro, 05 de novembro de 2026

O Diretor

Joaquim Almeida